



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: DUM - MS
EDIÇÃO: Nº 1229
EDITADO EM: 26 / 11 / 14

DECRETO N.º 095914 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 1.966,55 (um mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2003	- Ficha: 000007		
33903000	- Material de Consumo	R\$	1.966,55
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$ 1.966,55

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2038	- Ficha: 000004		
33903000	- Material de Consumo	R\$	1.966,55
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$ 1.966,55

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 13 de outubro de 2014

Vanderley Bispo de Oliveira

Vanderley Bispo de Oliveira

Prefeito(a) Municipal